



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.758, de 25 de agosto de 2004.

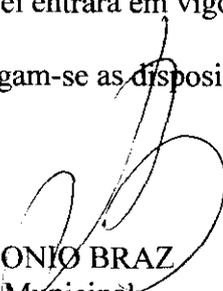
Dispõe sobre a denominação de “Rua Manoel Jair dos Santos” à Rua Cinco do Jardim Solange.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 17 de agosto de 2004, SANCIONO e PROMULGO, a presente Lei.

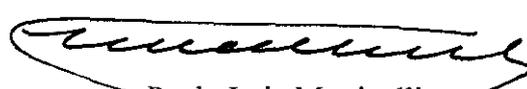
Art. 1º - Fica a atual Rua Cinco, localizada no Jardim Solange, oficialmente denominada como "Rua Manoel Jair dos Santos".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
LUIZ ANTONIO BRAZ  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois e mil e quatro.

  
Paulo Luiz Martinelli  
Secretário

